

Espécie: Contrato nº 95/2014-SUPFIS, firmado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENG, ARQ, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, TECNÓLOGOS E TÊC DE 2º GRAU DE BARUERI. Objetivo: Cessão de uso de uma parte ideal da sede da Entidade de Classe, para o uso exclusivo do CREA-SP; Prestação de serviços pela Entidade de Classe: manutenção e conservação do imóvel e das instalações da Inspeção; Prestação de serviços ao CREA-SP de auxílio às atividades de fiscalização do exercício profissional da Engenharia e Agronomia e profissões afins. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015. Modalidade: Processo C-000274/1999. Data da Assinatura: 22/12/2014.

Espécie: Contrato nº 94/2014-SUPFIS, firmado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO BANDEIRANTE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS. Objetivo: Cessão de uso de uma parte ideal da sede da Entidade de Classe, para o uso exclusivo do CREA-SP; Prestação de serviços pela Entidade de Classe: manutenção e conservação do imóvel e das instalações da Inspeção; Prestação de serviços ao CREA-SP de auxílio às atividades de fiscalização do exercício profissional da Engenharia e Agronomia e profissões afins. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015. Modalidade: Processo C-000161/1993. Data da Assinatura: 22/12/2014.

Espécie: Contrato nº 77/2014-SUPFIS, firmado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AEASP. Objetivo: Cessão de uso de uma parte ideal da sede da Entidade de Classe, para o uso exclusivo do CREA-SP; Prestação de serviços pela Entidade de Classe: manutenção e conservação do imóvel e das instalações da Inspeção; Prestação de serviços ao CREA-SP de auxílio às atividades de fiscalização do exercício profissional da Engenharia e Agronomia e profissões afins. Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015. Modalidade: Processo C-000221/1994. Data da Assinatura: 22/12/2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015 (*)

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA/SE, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o CNPJ 13.136.890/0001-05, vem tornar público que o Pregão Presencial 01/2015, ocorrerá no dia 13/02/2015, às 09:00 horas, na sede do Crea-SE, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710, Capucho, Aracaju/SE. O Edital do Pregão em tela encontra-se disponível no site www.crea-se.org.br.

Aracaju, 6 de fevereiro de 2015
AMANDA VANESSA MATOS MORAES MARCHI
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 3-2-2015, Seção 3, pág. 141, com incorreção no original.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2015 em 23/02/2015 às 10:30 horas - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rádio táxi, categoria comum, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado São Paulo - CRF-SP. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº: 4110/2014. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Pregão Eletrônico SRP nº 008/2014 - Proc. nº 64242.000733/2014-98, da 25ª Circunscrição de Serviço Militar do Comando Militar do Nordeste.

Objeto: contrato para a prestação de serviços de acesso à internet móvel, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência. Fundamentação Legal: artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013 e artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Claro S/A. Valor do contrato: R\$ 40.778,64. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 15/01/2015.

Processo Administrativo nº: 4113/2014. Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 554/2013, Pregão Eletrônico SRP nº 098/2013 - Proc. nº 23076.046585/2012-78, da Universidade Federal de Pernambuco. Objeto: contrato para a prestação de serviços contínuos de telefonia móvel celular, com linhas de voz e dados. Fundamentação Legal: artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013 e artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93. Contratada: Claro S/A. Valor estimado do contrato: R\$ 72.943,20. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 15/01/2015.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2015 (Com prazo de 10 dias)

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº: 85/2014
REPRESENTADA: DRA. LEILA MARIA ANGELO LOPES
FINALIDADE:

CITAR a representada, Dra. Leila Maria Ângelo Lopes, CREFITO-3/38729-F, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, apresentar defesa nos autos do processo ético-disciplinar em epígrafe, nos termos da Resolução COFFITO nº 423/2013, podendo, caso queira, constituir advogado que a represente. O processo está disponível para consulta na sede do CREFITO-3. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, será V. Sa. declarada revel.

SEDE DO CREFITO-3: Rua Cincinato Braga, 277 - Bela Vista - CEP: 01333-011 - São Paulo - SP - TEL: (11) 3252-2282

MARINA LANÇA
Instrutora

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2015 - DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 23/02/2015. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11:00 h.

LOCAL DA REUNIÃO: Rua Cel. Spínola de Castro, nº 3360, CJ. 81 - Bairro Centro - São José do Rio Preto - SP - CEP 15015-500. - OBJETO: "contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Aplicação de Materiais de Limpeza e Fornecimento de Equipamentos, para a SubSede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Terceira Região - CREFITO-3, localizada na cidade de São José do Rio Preto - SP" - O edital ficará à disposição dos interessados na SubSede do CREFITO-3 em São José do Rio Preto - SP, no endereço supra referido, e, também, na Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, localizada na Rua Cincinato Braga N, 267/277 - Bairro Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP, a partir da publicação deste, em horário de atendimento ao público (09:00 às 16:00 hs) ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha a ser recolhido junto ao Banco do Brasil S/A - Ag. 1189-4 - conta corrente nº 95.000-9, ou pelo site www.crefito3.org.br e pelo e-mail abaixo indicado, sem custos. Telefones para contato: (11) 3252-2320/2321 ou 2252 - e-mail: cpl@crefito3.org.br

São Paulo, 5 de fevereiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3293/2014 -REPETIÇÃO DE CERTAME

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 25/02/2015. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 11:00 hs. LOCAL DA REUNIÃO: Avenida Cel. José Soares Marcondes, 871, Sala 51 - Bairro Bosque - Presidente Prudente/SP - CEP 19010-080. - OBJETO: "contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com Aplicação de Materiais de Limpeza e Fornecimento de Equipamentos, para a SubSede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Terceira Região - CREFITO-3, localizada na cidade Presidente Prudente - SP" - O edital ficará à disposição dos interessados na SubSede do CREFITO-3 em Presidente Prudente, no endereço supra referido, e, também, na Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, localizada na Rua Cincinato Braga N, 267/277 - Bairro Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo - SP, a partir da publicação deste, em horário de atendimento ao público (09:00 às 16:00 hs) ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha a ser recolhido junto ao Banco do Brasil S/A - Ag. 1189-4 - conta corrente nº 95.000-9, ou pelo site www.crefito3.org.br e pelo e-mail abaixo indicado, sem custos. Telefones para contato: (11) 3252-2320/2321 ou 2252 - e-mail: cpl@crefito3.org.br

São Paulo, 6 de fevereiro de 2015.
RUBENS FERNANDO MAFRA
Pregoeiro do CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015

Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região. Contratado: LUANA HANG NONATO SOARES. Objeto: prestar serviços de digitalização de documentos na Sede do CRFa-3 em Curitiba/PR. Contratada por seis meses, a partir de 19/01/2015, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho. Remuneração mensal R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Comissão Permanente de Licitação informa que a Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região HOMOLOGOU os procedimentos da Tomada de Preços nº 01/2014 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos - e ADJUDICOU seu objeto a pessoa jurídica Valdirene Freire da Cruz Brito-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.713.643/0001-97.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2015.
PAULA GARIBALDI SANTOS
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE CENSURA PÚBLICA Nº 46/2010 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

O Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético CRP/SP nº 46/10, faz divulgar a penalidade de CENSURA PÚBLICA, à psicóloga Geane Aparecida Crozeta - CRP 06/52713, por:

ter emitido, em programa televisivo, opinião carente de fundamentação técnico-científica, baseada em noções preconceituosas, tendo como referencial princípios religiosos, transmitindo uma visão equivocada da profissão, induzindo a preceitos moralistas e não científicos, estando em desacordo com a Resolução CFP 01/99, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual.

ter, com suas intervenções, exposto pessoa em veículo de comunicação de massa, o que mesmo com consentimento, desrespeita os princípios do Código.

Pelo exposto, caracteriza-se infração ao Código de Ética Profissional do Psicólogo:

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

...
O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

DAS RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos:

...
Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional.

Art. 2º - Ao Psicólogo é vedado

Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais.

...
Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações.

Art. 19 - O psicólogo, ao participar de atividade em veículos de comunicação, zelará para que as informações prestadas disseminem o conhecimento a respeito das atribuições, da base científica e do papel social da profissão.

São Paulo, 9 de dezembro de 2014.

ELISA ZANERATTO ROSA
Presidente do CRP/SP

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015 RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital normativo Nº 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado. 1. Alterar, no Anexo II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, os subitens 1.5 (Legislação para os cargos de nível médio) e 1.6 (Legislação para os cargos de nível superior). Onde se lê: "Resolução CFP N. 007/2003", leia-se: "Resolução CFP N. 003/2007".

CLEIA OLIVEIRA CUNHA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2015. Contratante: Conselho Regional de Química - XII Região. Contratado: Instituto Quadrix. Objeto: Prestação de serviços para planejamento, organização e execução de concurso público, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos do quadro de funcionários do contratante. Dispensa de licitação: Lei Nº 8.666/93.